



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 1498-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 064, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior – sem voto, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Marcos Sérgio Castelo Branco Costa, Ausência do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araujo Farias por motivo de Férias (PA. 2649/2023),

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1498-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 347/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, antecipou as férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício 2019, anteriormente marcadas de 10/07 a 08/08/2023, para serem usufruídas de 26/06 a 25/07/2023, com conversão em abono pecuniário do terço final (16 a 25/07/2023), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)